



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

MEMORIAL DESCRITIVO

MANUTENÇÃO E REPAROS

ESCOLA CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO
DALMOPOLIS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo constitui elementos fundamentais para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de manutenção e reparos da referida escola.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do memorial descritivo, detalhes e/ou das instruções de concorrência, deve-se consultar o profissional responsável pelo projeto.

A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A contratada, antes de iniciar a obra, deverá apresentar à fiscalização, cópia da ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) emitida pelo CREA-PB, devidamente quitada e a matrícula da obra junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no “Manual Visual de Placas de Obras” do Governo Federal. Será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Terá área de 6M², com altura de 2,0 m e largura de 3 m, e deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deve ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

1.0 APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar os serviços que compõem a manutenção total da pintura da escola Cornelio de Sousa Nascimento, locada em Dalmopolis.

2.0 DESCRIÇÃO DA OBRA

A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). O presente projeto trata-se de uma murada constituída por estrutura de concreto armado e por alvenaria de blocos cerâmicos.

2.1 PINTURA

A pintura deve ser executada em toda unidade, nas áreas internas e externas serão removidas toda pintura antiga para a aplicação do novo revestimento, em tinta PVA látex com duas demãos, paredes metade branca e a outra metade laranja com uma faixa no centro verde, assim compondo as cores da escola;

A fachada deve ser executada o mesmo procedimento de remoção de pintura, revestida com tinta acrílica, com o formato de pintura de paredes verde e colunas branca.

As grades deveram ser pintadas da com branca com pintura em ESMALTE SINTÉTICO PULVERIZADA.

2.2 COBERTA

Será efetuada a remoção parcial das telhas cerâmicas danificadas sem aproveitamento e recolocadas novas unidades.

Será removida de forma parcial as calhas em zinco para instalação de novas.

2.3 ELÉTRICA

Serem removidas de forma parcial e instalados novos pontos de tomadas.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

2.4 ESQUADRIAS

Seram removidas portas danificadas para a instalação de novas.

3.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A empresa contratada será responsável pela higiene e segurança da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.

Após a conclusão da obra, esta deverá ser completamente limpa antes de ser entregue ao poder público, e todo o material oriundo de resto de obra deverá ser retirado do terreno.

Quaisquer procedimentos que por ventura necessitem ser adotados durante a execução da obra e que não estejam previstos neste memorial descritivo deverão ser devidamente acordados com a fiscalização, e registrados em Livro Diário de Obras.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Uma vistoria final deverá ser feita, após o que será emitido o Termo de Entrega provisória, onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria. Todas as correções necessárias serão executadas sem bônus para o Contratante.

Obs: Todos os serviços acima descritos deverão obedecer às medidas do projeto anexado.

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
CREA/PB: 1616725648

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
PREFEITA



ORÇAMENTO ANALÍTICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU-PB
OBRA: MANUTENÇÃO E REPAROS DA ESCOLA CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO
DALMOPOLIS

ITEM	TIPO	CÓDIGO	FONTE	UNIDADE	RESUMO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1								R\$ 2.439,60
SERVICOS PRELIMINARES								
1.1	COMPOSIÇÃO	74209/1	SINAPI	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	6	406,60	R\$ 2.439,60
2								R\$ 67.093,00
PINTURA								
2.1								R\$ 48.871,30
PINTURA INTERNA								
2.1.1	COMPOSIÇÃO	7725	ORSE	M2	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	1970	6,98	R\$ 13.750,60
2.1.2	COMPOSIÇÃO	88485	SINAPI	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	640	3,81	R\$ 2.438,40
2.1.3	COMPOSIÇÃO	2285	ORSE	M2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	1970	16,59	R\$ 32.682,30
2.2								R\$ 16.202,10
PINTURA EXTERNA								
2.2.1	COMPOSIÇÃO	7725	ORSE	M2	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	738	6,98	R\$ 5.151,24
2.2.2	COMPOSIÇÃO	88485	SINAPI	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	640	3,81	R\$ 2.438,40
2.2.3	COMPOSIÇÃO	88489	SINAPI	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	738	11,67	R\$ 8.612,46
2.3								R\$ 2.019,60
PINTURA DE GRADES								
2.3.1	COMPOSIÇÃO	7725	ORSE	M2	Remoção de pintura à óleo ou esmalte - Rev 01	60	11,54	R\$ 692,40
2.3.2	COMPOSIÇÃO	100725	SINAPI	M2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO RAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	60	22,12	R\$ 1.327,20
3								R\$ 19.039,20
TELHADO								
3.1	COMPOSIÇÃO	94447	SINAPI	M2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	300	37,4	R\$ 11.220,00
3.2	COMPOSIÇÃO	94228	SINAPI	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	80	82,19	R\$ 6.575,20
3.3	COMPOSIÇÃO	104803	SINAPI	M	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2	70	4,1	R\$ 287,00

3.4	COMPOSIÇÃO	97647	SINAPI	M2	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	300	3,19	R\$ 957,00
4	ELÉTRICA							R\$ 3.545,40
4.1	COMPOSIÇÃO	92000	SINAPI	UM	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	40	27,57	R\$ 1.102,80
4.2	COMPOSIÇÃO	91926	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	300	4,15	R\$ 1.245,00
4.3	COMPOSIÇÃO	97667	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	120	9,98	R\$ 1.197,60
5	ESQUADRIAS							R\$ 6.435,24
5.1	INSUMO	39488	SINAPI	UN	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	12	536,27	R\$ 6.435,24
						SUBTOTAL		R\$ 98.552,44
						BDI	25,36%	R\$ 24.997,57
						TOTAL		R\$ 123.550,01

JEFFESON CORDEIRO DE MORAIS
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PB: 1616725648

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
 PREFEITA



**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU-PB**

OBRA: MANUTENÇÃO E REPAROS DA ESCOLA CORNÉLIO DE SOUSA NACIMENTO

DALMOPOLIS

	DESCRIÇÃO	CUSTO SEM BDI	CUSTO C/BDI	PERÍODO	
		R\$	R\$	%	1º mês
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 2.439,60	R\$ 3.058,40	%	100%
				R\$	3.058,40
2	PINTURA	R\$ 67.093,00	R\$ 84.110,96	%	100,00%
				R\$	84.110,96
3	TELHADO	R\$ 19.039,20	R\$ 23.868,44	%	100,00%
				R\$	23.868,44
4	ELÉTRICA	R\$ 3.545,40	R\$ 4.444,68	%	100,00%
				R\$	4.444,68
5	ESQUADRIAS	R\$ 6.435,24	R\$ 8.067,52	%	100,00%
				R\$	8.067,52
TOTAL PARCIAL				R\$	123.550,01
TOTAL GERAL				R\$	123.550,01

0,253647

JEFFESON CORDEIRO DE MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PB: 1616725648

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
PREFEITA



COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

OBRA: MANUTENÇÃO E REPAROS DA ESCOLA CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	8,96	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,50																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% conforme o município) e CPRB (4,50 %)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,36%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

JEFFESON CORDEIRO DE MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PB: 1616725648